

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659330
TÍTULO DE DOAÇÃO**

Município de Bagre.
Localidade: Sede Municipal
Registro: 121/2012 (Setor de Terras)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.876.538/0001-15, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 658, Bairro Centro, CEP: 68.475-000, Bagre - Pará, através de seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. CLEDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, RG nº 3045968-SSP/PA e CPF nº 589.854.412-72, considerando o processo administrativo de doação de área pública inscrito sob o nº 02/2012-Setor de Terras da Prefeitura de Bagre, OUTORGA ao GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Belém-PA, o lote de terra medindo 30 (trinta) metros de frente por 70 (setenta) metros de fundos, localizado à Trav. Vinte e Cinco de Março, esquina da Rua Benedita Almeida, cidade de Bagre, possuindo as seguintes características: fundos com o Patrimônio Municipal, frente com a Trav. Vinte e cinco de Março, lateral esquerda com Admoclinto Tavares, lateral direita com Rua Benedita Almeida. Tendo área total de 2.100,00m² (dois mil e cem) metros quadrados, visando a instalação do Programa PRÓ PAZ no município de Bagre. Fica assegurado ao Município de Bagre - Prefeitura Municipal o direito de preferência à área referida neste título de doação, nas transferências de quaisquer espécies.
A presente doação se dá a título gratuito. República Federativa do Brasil, Estado do Pará, Sede do Município de Bagre, aos dias trinta (30) do mês de Outubro, do ano de dois mil e doze (2012).
CLEDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal
SILVIO RONALDO MAGNO NETO
Chefe do Setor de Terras

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659331
PORTARIA N.º 439/2014-SAGA/SEGUP
BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2014**

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11...
C O N S I D E R A N D O o Pregão Eletrônico SRP n.º 032/2013-SEGUP/PA, para aquisição de material permanente, para atendimento do Convênio n.º 776384/2012-SENASP/MJ;
C O N S I D E R A N D O que a EMPRESA LOIDIA MARIA MOREIRA - ME, assinou Contrato n.º 013/2014/SEGUP, datado de 06/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, datado de 12/03/2014;
C O N S I D E R A N D O a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento do material adquirido, através do contrato acima, Processo n.º 2013/339731;
R E S O L V E I - Designar o servidor ALEXANDRE FERREIRA, Matrícula n.º 5843430, para acompanhamento, Fiscalização e recebimento dos materiais, Contrato n.º 013/2014/SEGUP, datado de 06/03/2014, publicado no DOE, datado de 12/03/2014 celebrado com a EMPRESA LOIDIA MARIA MOREIRA - ME;
II - Encaminhe-se à Diretora Administrativa e Financeira para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659108
PORTARIA: 0345/14SAGA**

Objetivo: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51952921/ELENILSON DA SILVA MAMORÉ (2ºSGT/PM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 18/02/2014 a 05/03/2014
51952921/ELENILSON DA SILVA MAMORÉ (2ºSGT/PM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 18/02/2014 a 05/03/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659149**

Contrato: 21-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos tipo passeio Hatch Back e 05 (cinco) Pick-Up (viatura policial)
Valor Total: 923.000,00
Data Assinatura: 12/03/2014
Vigência: 12/03/2014 a 11/03/2015
Pregão Eletrônico: 1/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Convênio: 1/2014
Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Endereço: R Eteno, 2000
CEP. 42810-000 - Camaçari/BAComplemento: Avenida do Taboão - Rudge Ramos
Email: volive61@ford.com
Telefone: 4141744799 Fax: 4141744795
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659178**

Contrato: 23-14
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) coletes balísticos nível III-A
Valor Total: 366.080,00
Data Assinatura: 12/03/2014
Vigência: 12/03/2014 a 11/03/2015
Pregão Eletrônico: 3/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Convênio: 3/2014
Contratado: TAURUS BLINDAGENS LTDA
Endereço: R Antônio Selusniak, 10
CEP. 83800-000 - Mandirituba/PRComplemento: Avenida Taurus - CIMAN
Email: licitacoes@taurusblin.com.br
Telefone: 4136268000 Fax: 4136268030
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659270**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
NÚMERO: 004/2014
OBJETO: aquisição e instalação de farol náutico de base fixa com controle remoto e aquisição de tapetes emborrachado náutico de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I).
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br
LOCAL DE ABERTURA: site da internet http://www.comprasnet.gov.br
DATA DA ABERTURA: 31/03/2014.
HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)
ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima
RESPONSÁVEL: Italo Juliano Garcia Vaz

**TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659299**

TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.838.793/0001-73, sito à Praça Eloy Simões nº 751, Bairro Centro, Alenquer - Pará, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, brasileiro, solteiro, aeronauta, portador do RG nº 329.609 MIN - AERON./Pará, CPF (MF) 070.604.322-72, residente e domiciliado no Desvio da Trav. Colombiano Marvão s/n, Bairro Aeroporto, neste município de Alenquer, Estado do Pará.
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede em Belém - Pará, à rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2451614-PC/PA, CPF nº 109.099.902-04, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estao do Pará.
Pelo Presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, Poder Executivo municipal e de outro a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Ceder à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, o uso sem ônus, de um terreno urbano medindo 40 (quarenta) metros de frente por 43 (quarenta e três) metros de fundos, ocupando uma área de 1.563 m² (hum mil quinhentos e sessenta e três metros quadrados), situado na Rua José Rafael Valente, Bairro São Cristóvão, município de Alenquer, visando a construção de uma UNIDADE INTEGRADA PRÓ PAZ neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO
O ônus com a construção, manutenção de pessoal e material permanente ou de consumo, correrão única e exclusivamente por conta da CESSIONÁRIA.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES
Para atender ao projeto deste instrumento, as partes se comprometem a:
CEDEnte: Providenciar a transferência definitiva de titularidade e de domínio útil do referido terreno à CESSIONÁRIA.
CESSIONÁRIA: Construir e prover a manutenção de unidade integrada Pro Paz neste município.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser renovada mediante aviso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ou a critério de interesse da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO

A presente CESSÃO DE USO poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem direito de qualquer indenização para a CESSIONÁRIA, desde que não seja cumprido o que prescreve a CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro de Belém - Pará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os efeitos legais.
Alenquer - Pará, 03 de dezembro de 2012.
JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS-Prefeito Municipal de Alenquer
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 659303**

TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.425.871/0001-70, situada na Praça Santo Antonio nº 199, Bairro Centro, CEP: 68.465-000 Baião - Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NILTON LOPES DE FARIAS, brasileiro, casado, portador da RG nº 229297-SSP/PA e CPF nº 121.456.882-34, residente e domiciliado nesta cidade;
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede em Belém - Pará, à rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2451614-PC/PA, CPF nº 109.099.902-04, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará.
Pelo Presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO Poder Executivo municipal e de outro a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, com fundamento no art. 8º, inciso VI da Lei Municipal nº 225/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ceder à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, o uso sem ônus, de um terreno urbano medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente pela PA 151 e 192,00m (cento e noventa e dois metros) pela lateral esquerda e 182,00 (cento e oitenta e dois metros) pela lateral direita e no fundo medindo 50,00m (cinquenta metros), totalizando uma área de 9.400,00m² (nove mil e quatrocentos metros quadrados), que será destinado à construção de uma UNIDADE INTEGRADA PRÓ PAZ-UIPP neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO

O ônus com a construção, manutenção de pessoal e material permanente ou de consumo, correrão única e exclusivamente por conta da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Para atender ao projeto deste instrumento, as partes se comprometem a:
CEDEnte: Providenciar a transferência definitiva de titularidade e de domínio útil do referido terreno à CESSIONÁRIA.
CESSIONÁRIA: Construir e prover a manutenção de unidade integrada Pró-Paz neste município.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser renovada mediante aviso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ou a critério de interesse da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO

A presente CESSÃO DE USO poderá ser revogada a qualquer tempo pela CEDENTE, sem direito de qualquer indenização para a CESSIONÁRIA, desde que não seja cumprido o que prescreve a CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro de Baião - Pará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, os participantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os efeitos legais.
Baião- Pará, 03 de março de 2013.
NILTON LOPES DE FARIAS
Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social